

DECRETO N.º 38.882, DE 10/12/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2020, conforme Memorando n.º 1133/2020-GRH:

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
32791	KEILA LIMA QUEIROZ DO NASCIMENTO	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
32835	CARLEANE SANTOS RODRIGUES	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
32868	FRANCIANY JESUS MENDES VICENTE	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
32893	LUCIMAR CORREIA NASCIMENTO	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
33151	LUIZA RAMOS SANTANA	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
33160	DEUSEDY FRANCISCO NASCIMENTO	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
33169	CELIA MARIA PESSOTTI	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021
33176	TANIA MARIA PEREIRA CONCEIÇÃO	TL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal